



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 363, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de docente.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

Considerando o que consta no Processo n° **23282.006861/2016-53**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital n° **72/2016**, DOU de **18.07.2016** do **Instituto de Humanidades e Letras**, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° **07/2017**, DOU de **18.01.2017**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria n° 437 do MEC, de 22.05.2013, publicada no DOU de 23.05.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **CLÁUDIO ANDRÉ DE SOUZA**, no código de vaga **905882**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de **Professor da Carreira de Magistério Superior**, classe **Adjunto A**, com lotação em São Francisco do Conde - BA.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor